



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Ofício nº. 738/2019-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 4 de outubro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Sérgio Donizete Ferreira
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Centro
19700-000 Paraguaçu Paulista-SP

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
28-159 08/10/2019 15:46:42
Responsável

Assunto: Requerimento nº 161/2019 – SO – Vereador Ian Francisco Zanirato Salomão.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre os Diretores de Departamento em nosso Município, de acordo com o Diretor do Departamento de Planejamento, respondendo pelo Departamento de Recursos Humanos, informa-se o seguinte:

1) Os Diretores de Departamento se comparam aos Secretários de Estado e como tal são considerados pela doutrina como AGENTES POLÍTICOS e na qualidade de agentes políticos não são obrigados a cumprir horário pré-determinado, posto que estão a disposição do Chefe do Executivo, sempre e quando dele precisar, todos os dias da semana e sem pagamento de horas extras. Resta claro, assim, que o cargo de Diretor/Secretário municipal, por ter natureza política, não pode ser enquadrado no conceito de cargo técnico, científico ou comum, vez que, o Diretor/Secretário Municipal é um agente político segundo definição do Jurista CELSO ANTÔNIO BANDEIRA DE MELLO, em sua Obra, Direito Administrativo, 13ª edição. São Paulo: Atlas, 2001, p. 422/423;

2) Prejudicado;

3) A licença médica é concedida por meio de documento hábil. Já as férias é concedida após o cumprimento dos requisitos constantes no Estatuto do Servidor Público;

4) Sim;

5) Porém não existe nenhuma interferência na execução dos trabalhos, pois como dito anteriormente os Diretores são comparados aos Secretários de

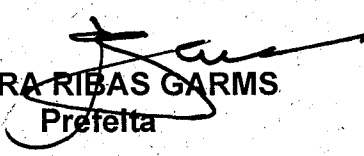


Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Estado e como tal são considerados pela doutrina como Agentes, que seja então apontado onde existe eventual ilegalidade, caso o Vereador entenda assim.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

ARG/MVR/kes
OF